



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022, EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E EDINEI ANTUNES DOS SANTOS 05473864945.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **EDINEI ANTUNES DOS SANTOS 05473864945**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **EDINEI ANTUNES DOS SANTOS**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 088/2022, firmado entre as partes em data de 28 de março de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando à prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos oficiais deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Décima Quarta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 28/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma:

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Edinei Antunes dos Santos
EDINEI ANTUNES DOS SANTOS
Edinei Antunes Dos Santos.

Testemunhas:

[Signature]
EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.393.781-7/PR

[Signature]
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022, EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E EDINEI ANTUNES DOS SANTOS 05473864945.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **EDINEI ANTUNES DOS SANTOS 05473864945**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **EDINEI ANTUNES DOS SANTOS**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 088/2022, firmado entre as partes em data de 28 de março de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando à prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, visando os consertos e reparos mecânicos da frota de veículos oficiais deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Décima Quarta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 28/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

EDINEI ANTUNES DOS SANTOS
Edinei Antunes Dos Santos.

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.393.781-7/PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:DF8B6F14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/06/2024. Edição 3045
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>